



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, acolher a proposta do Exmo. Sr. Ministro-Presidente e adequar à nova realidade a denominação da comissão constituída pela Resolução Administrativa nº 34/93-OE, de 02.08.93, que passa a se denominar Comissão Para Estudo dos Temas, Objeto da Reforma Constitucional de Interesse do Poder Judiciário e, Em Especial, da Justiça do Trabalho, mantida a composição estabelecida na RA nº 34/93-OE, na qual foram indicados os Exmos. Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente, Guimarães Falcão e Orlando Teixeira da Costa.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria Geral de Coordenação Judiciária**